



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 85, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 79, de 2019, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição, o nome do Senhor FÁBIO KANCZUK para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Plínio Valério
RELATOR: Senador Otto Alencar

29 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 79, de 2019 (MSG nº 457, de 2019), da Presidência da República, *que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor FÁBIO KANCZUK, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.*



SF/19672.59511-07

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem ao Senado Federal a indicação, pelo Presidente da República, do nome do Senhor Fábio Kanczuk, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal.

O Presidente da República possui competência privativa para indicar o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil. O Senado Federal, por sua vez, é responsável pela aprovação prévia, por voto secreto e após arguição pública.

Cabe à CAE manifestar sua opinião sobre a escolha de Diretor do Banco Central do Brasil, conforme art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 383 do RISF afirma que a CAE deve arguir o candidato e avaliar o seu currículo profissional e acadêmico. Deve verificar, assim, se este tem as credenciais técnicas e profissionais que permitam o desempenho de uma função tão relevante, que é a de pertencer ao colegiado de diretores do Banco Central.

Em atendimento à Lei nº 6.045, de 1974, os diretores do Banco Central do Brasil, bem como seu Presidente, serão escolhidos entre

brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

A Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo do senhor Fábio Kanczuk, relatando tanto sua formação acadêmica como sua experiência profissional.

O senhor Fábio Kanczuk nasceu em 1969, no estado de São Paulo. Graduou-se como Engenheiro Eletrônico, *magna cum laude*, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, em 1991. Também concluiu mestrado e doutorado em economia, pela Universidade da Califórnia em Los Angeles, nos anos de 1995 e 1998, respectivamente.

Possui uma vasta experiência profissional com passagens pelo setor público e privado. A partir de novembro de 2018 foi Diretor Executivo para o Brasil e outros 8 países junto ao Banco Mundial, tendo sido secretário de Política Econômica no período de outubro de 2016 a setembro de 2018.

Atuou como professor da Universidade de São Paulo, no departamento de Economia, a partir de 1999, tendo chegado a professor Titular em 2012. Também foi professor visitante na escola de negócios de Harvard no período de 2001 a 2002 e professor visitante da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro no período de 2000 a 2001. Trabalhou como professor assistente de 1995 a 1997, na Universidade da Califórnia em Los Angeles.

Além disso, tem experiência no setor privado, tendo atuado como economista e estrategista chefe. Atuou como consultor independente na *Syllabus Engenharia Econômica* durante o período de maio de 2014 a setembro de 2016, como sócio e economista chefe na *Brazil Warrant* Gestão de investimentos no período de julho de 2012 a abril de 2014, como sócio e economista chefe na *Reliance Asset Management* de julho de 2007 a junho de 2012, como sócio e economista na MCM Consultores associados de julho de 2002 a junho de 2007, e na Rosenberg & Associados em distintas posições.

Tem grande número de publicações internacionais que versam sobre política monetária, fiscal e outros temas de interesse do Banco Central. Tem publicações em revistas reconhecidas mundialmente como *Journal of International Economics* e *Review of Economic Dynamics*.



A Mensagem contém, conforme art. 383, I, *b*, no caso dos indicados na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, declaração do indicado que afirma que não possui *parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional*.

Declarou que é sócio da microempresa *Syllabus Engenharia Ltda*, que é gerida por seu pai, Ari Kanczuk, que se encontra em fase de encerramento de atividades.

Apresentou certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal. Também não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial. Declara que nos últimos cinco anos não atuou em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O currículo do indicado se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão. Este revela o alto nível de qualificação profissional, bem como sua formação acadêmica e técnica. A CAE fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Fábio Kanczuk para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença
CAE, 29/10/2019 às 10h - 44ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTE
EDUARDO BRAGA	1. RENAN CALHEIROS
MECIAS DE JESUS PRESENTE	2. JADER BARBALHO
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. DÁRIO BERGER PRESENTE
CONFÚCIO MOURA PRESENTE	4. MARCELO CASTRO PRESENTE
LUIZ DO CARMO	5. MARCIO BITTAR
CIRO NOGUEIRA	6. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	7. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTE
JOSÉ SERRA	1. LASIER MARTINS PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER PRESENTE
TASSO JEREISSATI	3. ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE
ROSE DE FREITAS PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO PRESENTE
REGUFFE	5. ROBERTO ROCHA
FLÁVIO BOLSONARO	6. IZALCI LUCAS PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTE
JORGE KAJURU	1. LEILA BARROS PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE	2. ACIR GURGACZ PRESENTE
KÁTIA ABREU PRESENTE	3. ELIZIANE GAMA
RANDOLFE RODRIGUES	4. CID GOMES
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	5. WEVERTON

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTE
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. PAULO PAIM
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	3. TELMÁRIO MOTA PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTE
OMAR AZIZ	1. OTTO ALENCAR PRESENTE
CARLOS VIANA PRESENTE	2. LUCAS BARRETO PRESENTE
IRAJÁ PRESENTE	3. ANGELO CORONEL

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTE
RODRIGO PACHECO	1. CHICO RODRIGUES PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	3. JORGINHO MELLO PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

RODRIGO CUNHA

PAULO ROCHA



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação para o cargo de Diretor do Banco Central
MSF 79/2019 - FÁBIO KANCZUK

Início da votação: 29/10/2019 12:19:23

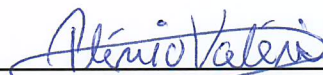
Fim da votação: 29/10/2019 13:56:56

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
MECIAS DE JESUS	votou	2. JADER BARBALHO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		3. DÁRIO BERGER	
CONFÚCIO MOURA	votou	4. MARCELO CASTRO	votou
LUIZ DO CARMO		5. MARCIO BITTAR	
CIRO NOGUEIRA		6. ESPERIDIÃO AMIN	votou
DANIELLA RIBEIRO		7. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
JOSÉ SERRA		1. LASIER MARTINS	votou
PLÍNIO VALÉRIO	votou	2. ELMANO FÉRRER	votou
TASSO JEREISSATI		3. ORIOVISTO GUIMARÃES	votou
ROSE DE FREITAS	votou	4. MAJOR OLÍMPIO	
REGUFFE		5. ROBERTO ROCHA	
FLÁVIO BOLSONARO		6. IZALCI LUCAS	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,	
JORGE KAJURU		1. LEILA BARROS	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	votou	2. ACIR GURGACZ	votou
KÁTIA ABREU	votou	3. ELIZIANE GAMA	
RANDOLFE RODRIGUES		4. CID GOMES	
ALESSANDRO VIEIRA		5. WEVERTON	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES	votou	1. PAULO PAIM	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. TELMÁRIO MOTA	votou
PSD		PSD	
OMAR AZIZ		1. OTTO ALENCAR	votou
CARLOS VIANA	votou	2. LUCAS BARRETO	
IRAJÁ	votou	3. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO		1. CHICO RODRIGUES	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	3. JORGINHO MELLO	

Votação:

TOTAL 20 SIM 16 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 29/10/2019


Senador Plínio Valério
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 79/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR FÁBIO KANCZUK PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM 16 (DEZESSEIS) VOTOS FAVORÁVEIS, 4 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

29 de Outubro de 2019

Senador PLÍNIO VALÉRIO

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos